



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 03/2023 - CEPE

APROVA O RECONHECIMENTO NACIONAL DE DIPLOMAS DE MESTRADO EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRA DE ENSINO SUPERIOR

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e pelo Regimento Geral desta IES, e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, na sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 48, da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1986, que regulamenta o Processo de Reconhecimento de Títulos de Pós-Graduação, expedidos por universidades estrangeiras;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 1, de 25 de julho de 2022 e a Portaria Normativa nº 22, do Ministério da Educação, de 13 de dezembro de 2016, que dispõem sobre normas referentes à revalidação de diplomas de curso de graduação e ao reconhecimento de diplomas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado), expedidos por Estabelecimentos Estrangeiros de Ensino Superior;

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2019-CEPE/URCA, de 20 de março de 2019, que dispõe sobre os Processos de Reconhecimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado) expedidos por Estabelecimentos Estrangeiros de Ensino Superior.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O RECONHECIMENTO NACIONAL DO DIPLOMA DE MESTRE EM O CURSO DE 2º CICLO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO obtido por **ANA NOÊMIA COELHO NORONHA**, na UNIVERSIDADE LUSÓFONA de Humanidades e Tecnologias, - ULHT, em Lisboa, Portugal, com equivalência ao título de MESTRE(A) EM EDUCAÇÃO, do Curso de Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Regional do Cariri.

Art. 2º - APROVAR O RECONHECIMENTO NACIONAL DO DIPLOMA DE MAGISTER EN CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN, obtido por **FARUK MARACAJÁ NAPY CHARARA**, na UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DEL SUR - UNASUR, em



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



Asunción, Paraguay, com equivalência ao título de MESTRE(A) EM EDUCAÇÃO, do Curso de Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Regional do Cariri.

Art. 3º - APROVAR O RECONHECIMENTO NACIONAL DO DIPLOMA DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO obtido por **ALDENIR DE ARAUJO SARAIVA**, na UNIVERSIDADE LUSÓFONA de Humanidades e Tecnologias, em Lisboa, Portugal, com equivalência ao título de MESTRE(A) EM EDUCAÇÃO, do Curso de Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Regional do Cariri.

Art. 4º - APROVAR O RECONHECIMENTO NACIONAL DOS DIPLOMAS DE MAGISTER EM CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN obtido por **FRANCISCA VALNEIR VICENTE DA COSTA e ADEGILDO DOMINGOS SANTANA**, na UNIVERSIDAD INTERAMERICANA, em Asunción, Paraguay, com equivalência ao título de MESTRE(A) EM EDUCAÇÃO, do Curso de Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Regional do Cariri.

Art. 5º - APROVAR O RECONHECIMENTO NACIONAL DO DIPLOMA DE MAGISTER EM CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN obtido por **SÔNIA RONILDA DE SALES DUTRA**, na UNIVERSIDAD AUTÔNOMA DEL SUR - UNASUR, em Asunción, Paraguay, com equivalência ao título de MESTRE(A) EM EDUCAÇÃO, do Curso de Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Regional do Cariri.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 25 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC

